



# BODIM

## URGENTE

V.TAL  
14 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL V.TAL - ACT 2022/2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da V.TAL para Assembleia Geral que discutirá a proposta da empresa para o **ACT (2022/2023)**. A Assembleia está marcada para o dia **19/10/2022**, das **10h às 12h**, e será realizada de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/192182877>.

Informamos aos trabalhadores da V.tal que na reunião realizada nesta sexta-feira (**14/10**), a empresa apresentou à Comissão Nacional de Negociação – CNN FITRAPELP/V.tal a sua proposta de ACT 2022/2023, com melhorias nos itens: **antecipação do pagamento de 50% do 13º salário/2023** e a **garantia do início dos debates sobre o trabalho HOME OFFICE**.

**Esclarecemos que a proposta não atendeu as principais reivindicações de reajustar salários e benefícios em 2022 pelo índice da inflação, portanto continua ruim, no entanto a decisão de aprovar ou reprovar a proposta é exclusiva dos trabalhadores.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas V.TAL S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, a realizar-se no dia **19 de outubro de 2022**, de **10:00 às 12:00 horas**, pelo link: <https://meet.goto.com/192182877>, em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023; 2)Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG/FITRATELP empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações; 3)Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

# Proposta ACT 2022/2023 V.TAL

- **REAJUSTE SALARIAL** – reajuste salarial de 5% a partir de janeiro/2023, sendo 3% em janeiro/2023 e 2% em maio/2023 (. A correção de 5% não se aplica a cargos de liderança);
- **PISO SALARIAL** – O piso salarial em janeiro/2023 será de R\$1.345,36
- **ABONO SALARIAL** – abono de R\$ 1.600,00 após a aprovação, sem restrição de cargo, após a aprovação do acordo em assembleia geral;
- **VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** – O tíquete será reajustado para R\$ 41,24 a partir de janeiro/2023 para todos os empregados;
- **AUXÍLIO CRECHE** – a partir de janeiro/2023 todos os trabalhadores com filhos passarão a ter direito ao auxílio creche no valor limite de R\$ 598,50, por criança. Para mães, o limite é de até 6 anos de idade e para pais até 3 anos;
- **AUXÍLIO CRECHE PARA LGBTQIA+** - A V.tal promove a extensão do auxílio e incentiva a adoção fertilização e constituição da família pelo público LGBTQIA+, garantindo igualdade de condições;
- **AUXÍLIO PARA FILHOS ESPECIAIS** – Pais que tenham filhos especiais passarão a contar com o benefício de R\$1.000,00 por dependente nessas condições. Entende-se por pessoa especial, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas;
- **PPR** – Os cálculos do PPR/2022 serão com base no seu salário de dezembro/2022. A novidade esse ano é que vamos reajustar o valor do salário em 5% no momento de fazer os cálculos, com exceção de cargos de liderança. O pagamento do PPR acontece até 30/4/2023.
- **ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO** – O adiantamento do 50% do 13º salário correspondente a 2023, pago devidamente corrigido em 5% até o dia 2/12/2022
- **HOME OFFICE** - Reconhecemos o esforço da Federação em exaurir o debate sobre home office. Por isso, desvinculado e sem qualquer prejuízo a negociação em andamento, propomos agendar em data futura com presença de todas as Federações, conversas a respeito de construção do modelo de trabalho híbrido. Reforçamos que a V.tal adota modelo presencial e híbrido, e ainda estamos em definição e adequação de inúmeros prédios e lotações nos estados, com isso apenas 20% da nossa força trabalham mais 50% do período letivo em home office.

## EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel  
www.sinttelmg.org.br  
Instagram: sinttelmg  
APP: Android e IOS  
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



**Atenção:** O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!